



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE CHAVANTES
FORO DE CHAVANTES
VARA ÚNICA

Rua Maria Ferreira, 44, ., Vila Santa Teresa - CEP 18970-000, Fone: (14)
 3342-1926, Chavantes-SP - E-mail: chavantes@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

OFÍCIO

Processo Digital nº: **1500319-08.2020.8.26.0578**
 Classe – Assunto: **Ação Penal de Competência do Júri - Homicídio Privilegiado**
 Documento de Origem: **Comunicação de Prisão em Flagrante - 2175691/2020 -**
DEL.SEC.OURINHOS PLANTÃO
 Autor: **Justiça Pública**
 Réu: **CICERO ALVES**
 Vítima: **AGUINALDO AMERICO DA SILVA e outro**

(FAVOR MENCIONAR ESTAS REFERÊNCIAS NA RESPOSTA)
 Ofício nº 1500319-08.2020-CR

Réu Preso

Chavantes, 09 de junho de 2022.

Prezado(a) Senhor(a),

Pelo presente, tenho a honra de me dirigir a Vossa Senhoria, para fins de solicitar a concessão do recinto da Câmara Municipal de Chavantes, visando a realização de julgamento pelo Egrégio Tribunal do JÚRI, do Réu: **CICERO ALVES**, (Alcunha: Zé Colméia), Brasileiro, Casado, Pedreiro, RG 22.355.138-SSP/SP, mãe OTAVIA MARIA DA CONCEICAO, Nascido/Nascida em 06/09/1968, de cor Branco, natural de Correntes - PE. Local de prisão: Penitenciária "Orlando Brando Filinto" - Iaras + Alta de Progressão - Rodovia Municipal Dr. Jair Gilberto Campanati km 4, Zona Rural - CEP 18775-000, Iaras - SP, cuja seção realizar-se-á **dia 10/08/2022, às 10h00min**, tudo de conformidade com o que consta dos autos em epígrafe.

Atenciosamente,

Juiz(a) de Direito: **Dr(a). Rafael Martins Donzelli**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Ao(À) Excelentíssimo Senhor Vereador
 Presidente da Câmara Municipal de Chavantes
 Avenida Dr. Arnaldo Ferreira da Silva, s/nº
 Chavantes-SP

1500319-08.2020.8.26.0578



— CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVANTES —

Ofício nº 37/2022

Chavantes, 13 de Junho de 2022.

Exmo Senhor Doutor

RAFAEL MARTINS DONZELLI

Juiz de Direito do Fórum de
CHAVANTES

Em atendimento ao solicitado por Vossa Excelência através do Ofício nº 00319-08.2020-CR, vimos pelo presente comunicar que fica concedido o uso do Plenário da Câmara Municipal, no dia 10 de Agosto de 2022, para realização de julgamento pelo Egrégio Tribunal do Júri do **Réu: CICERO ALVES**.

Na oportunidade renovamos os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente


DANIEL BELIZÁRIO DE OLIVEIRA
Presidente

*Certe fico e dou fi que
enviei via ofício e-mail este
ofício.*

15/06/2022

[Signature]